



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

DECISÃO N.º 1.177/2010

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.053102/10-19,

DECIDE manifestar-se favoravelmente ao afastamento do país da Professora **Miriam Assunção de Souza Lepsch**, Pró-Reitora de Planejamento, pelo período de 19 a 24 de outubro de 2010, para que possa participar apresentando trabalho no “II Congreso Internacional y IX Simposio de America Latina y el Caribe”, na Argentina.

* * * * *

Sala das Reuniões, 22 de setembro de 2010

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente